ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 30 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 276

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável a criação de um Programa de Reeducação e Acompanhamento de Agressores de Violência Doméstica, com apoio psicológico e acompanhamento contínuo, visando a mudança de comportamento e prevenção de novos casos, neste município.**

Justificativa

A prevenção do feminicídio também passa pela reeducação dos agressores. O acompanhamento adequado pode reduzir a reincidência e contribuir para uma sociedade mais segura.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
30/03/26